

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º 010/2025

Dispõe sobre a designação do Gestor e Fiscal dos contratos firmados junto ao Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA/RN, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para, em observância ao disposto no § 3º do art. 8º e art. 117, da Lei Federal n.º 14.133/21, compor a equipe responsável pelo acompanhamento e fiscalização dos contratos e/ou seus substitutos, celebrados pelo Poder Legislativo do município de Baía Formosa/RN:

- a) Gestor do Contrato: EFRAIM LIMA DE SOUZA - Assessor Legislativo
- b) Fiscal do Contrato: PATRICIA PEREIRA PONTES FREIRE - Assessor Legislativo

Art. 2º - Nos eventuais impedimentos legais de algum dos serviço relacionados no Art. 1º, conforme necessidade de substituição e especificidade do objeto licitado, aliado ao interesse da administração pública, poderá ser designado outro gestor/fiscal de contrato no Documento de Formalização de Demanda - DFD.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições ao contrário.

Câmara Municipal de Baía Formosa/RN, em 07 de Janeiro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 54656087

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/01/2025. EDIÇÃO 2067. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>